

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário de Estado de Saúde, Marco Aurélio Bertúlio Neves, a necessidade da aquisição de uma ambulância a ser destinada ao município de Sinop - MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Marco Aurélio Bertúlio Neves, a necessidade da aquisição de uma ambulância a ser destinada ao município de Sinop/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente Constituição da República Federativa do Brasil Artigo 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante política sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Tal solicitação é proveniente da população local representada pela Indicação 131/2015, de autoria do Vereador Mauro Garcia, município de Sinop-MT.

O atendimento do presente pleito, verdadeiramente, trará o fortalecimento do atendimento à saúde básica como um todo e beneficiará milhares de famílias, que não contam com estrutura necessária e suficiente para suprir a demanda atualmente existente e com tendência crescente, o que permite prever que a assistência nessa área esteja em escala cada vez maior de comprometimento, o que, em última análise, resultará em prejuízo a toda população carente, que se vê em decorrência obrigada a buscar atendimento em postos de saúde situados em outras localidades ou bairros distantes.

Desse modo, em face do exposto, considerado a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua regimental e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual